

Pontes para o Futuro

Ata nº 4

Aos dezasseis dias do mês de julho de 2020, pelas quinze horas, reuniu através da plataforma Microsoft Teams, nos termos e para os efeitos do disposto dos artigos 14º e 15º do programa de concurso Pontes para o Futuro, o Júri composto pela Dr.ª Carolina Ferreira, pelo Dr. David Cardoso e pelo Dr. Rui Pedroto.

1) Da aplicação dos critérios de avaliação

Os dois projetos admitidos foram avaliados de acordo com os critérios definidos na reunião do júri do dia 15 de outubro de 2019, conforme ata em anexo (Ata nº 1), tendo resultado a atribuição da seguinte classificação:

Equipa / Projeto	Avaliação dos projetos					Pontuação Global
	Impacto Social (20%)	Replicabilidade (20%)	Sustentabilidade (20%)	Perfil e competências da equipa (20%)	Inovação (20%)	
Equipa Senhor do Bomfim / Ana Rita Pereira Projeto "Dar vida ao tempo"	2	3	3	1	1	2
Equipa QPI / Ofélia Pinto de Carvalho Projeto "Saber fazer"	3	2	2	3	3	2,6

A avaliação destes critérios foi feita mediante uma pontuação de 0 a 4 valores para cada dimensão por cada elemento do júri, tendo sido calculada a média para cada dimensão e em seguida a nota final tendo em conta os fatores de ponderação acima apresentados.

Considerando a qualidade dos projetos apresentados, o júri deliberou selecionar a Equipa QPI / Ofélia Pinto de Carvalho com o projeto "Saber fazer" como projeto vencedor da iniciativa "Pontes para o Futuro".

AIIA | Abordagem Integrada para a Inclusão Ativa

Assim, face ao exposto o júri deliberou notificar todos os titulares dos projetos finalistas para se pronunciarem no prazo de 10 dias, em sede de audiência prévia, nos termos e a coberto do disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, sobre a intenção de atribuir o prémio da iniciativa "Pontes para o Futuro" à equipa QPI / Ofélia Pinto de Carvalho projeto "Saber fazer".

Nada havendo mais a tratar foi encerrada a reunião pelas 17h00.

Anexo I – Ata nº 1

Porto, 16 de julho de 2020

O Júri,

